

TERMO ADITIVO N°04
AO CONVÊNIO N°01/2016

TERMO ADITIVO N°04/2017 AO CONVÊNIO N°01/2016 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E
PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, CNPJ: 19.256.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência do Sr. Fradique Gurita da Silva, brasileiro, divorciado, agente político, CPF nº 863.833.618-72, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 93, na cidade de Campina Verde, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.270-000, aqui designada simplesmente **CIDES**; e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**, pessoa jurídica de direito privado, registrada e credenciada no MEC/MCT, sob o nº 60 de 04 de novembro de 2014, situada à Rua Conde de Prados, nº 211, Bairro Abadia, Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.025-260; inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.326/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, Professor José Eduardo dos Reis Felix, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado à Av. Dr. Crispiano Tavares, nº 322, apto 201, Bairro Boa Vista, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.612.508, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.774.096-87 e pela Diretora Administrativa, Luisa Helena Silva e Alves, brasileira, casada, servidora pública federal residente e domiciliada à Rua dos Crisântemos, 459 – Bairro de Lourdes, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.725.875 – SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.005.406-87, doravante denominada simplesmente **FUNEPU**; e os partícipes: O **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Bairro: Centro, CEP 38.435-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, CPF nº. 037.878.966-00, **MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de Março, nº. 417, Bairro: Centro, CEP 38.380-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ualisson Carvalho Silva, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 081.053.656-00. **MUNICÍPIO DE CENTRALINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.497/0001-42, com sede na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº. 01, Bairro: Centro, CEP 38.390-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elson Martins de Medeiros, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 394.553.006-72; **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.192/0001-10, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 925, Bairro: Centro, CEP 38.310-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Wender Luciano de Araújo Silva, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 849.130.536-04. **MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Bairro: Centro, CEP 38.300-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fued José Dib, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 008.597.966-04; **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.431.155/0001-48, com sede na Av. 16 de Setembro, nº. 34, Bairro: Centro, CEP 38.420-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Último Bittencourt de Freitas, casado, agente político, CPF

nº. 344.916.866-53; **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.505/0001-50, com sede na Praça XV de Novembro, nº. 35, Bairro: Centro, CEP 38.140-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 539.365.666-15; **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.226/0001-81, com sede na Av. Reinaldo Franco Moraes, nº. 1.455, Bairro: Centro, CEP 38.320-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Iper Salim Curi, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 047.247.711-00; neste ato designados simplesmente **MUNICÍPIO**; resolvem celebrar o presente aditivo ao convênio conforme as disposições abaixo descritas com vistas à execução de Projeto de Extensão para elaboração do Plano Municipal de Medidas Emergenciais dos municípios de Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória; nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

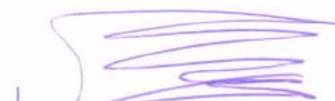
- 1.1. prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio originário, celebrado entre os partícipes, a partir do dia 15/02/2017 a 16/03/2017.
- 1.1.1 a prorrogação de que trata o inciso 1.1. não irá impactar em reajustes no plano orçamentário.

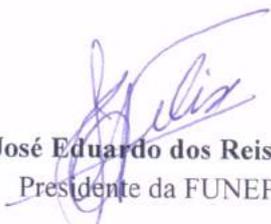
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

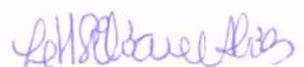
- 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditivado, para todos os efeitos de direitos que não contrariem o presente.

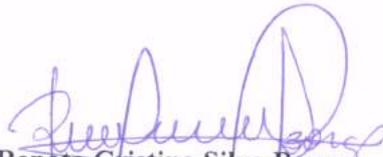
E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais e de Justiça, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Presidente do CIDES


José Eduardo dos Reis Felix
Presidente da FUNEPU

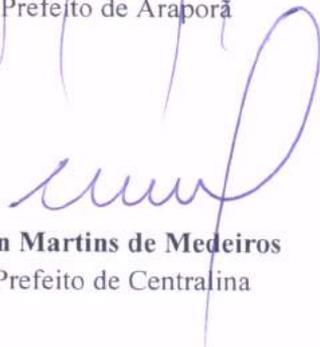

Luisa Helena Silva e Alves
Diretora administrativa da FUNEPU



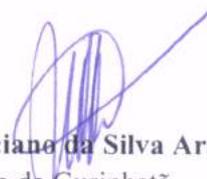
Renata Cristina Silva Borges
Prefeito de Araporã



Ualisson Carvalho da Silva
Prefeito de Canápolis



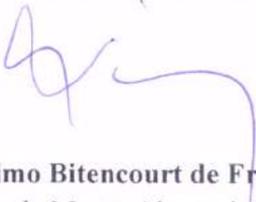
Elson Martins de Medeiros
Prefeito de Centralina



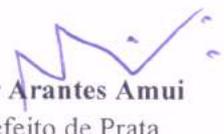
Wender Luciano da Silva Araújo
Prefeito de Gurinhatã



Fued José Dib
Prefeito de Ituiutaba



Último Bitencourt de Freitas
Prefeito de Monte Alegre de Minas

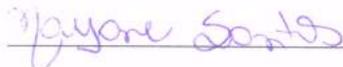


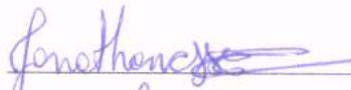
Anuar Arantes Amui
Prefeito de Prata



Iper Salim Curi
Prefeito de Santa Vitória

Testemunhas:


Nome: Rayane Santos
CPF: 062.917.266-30


Nome: Jonathan Enoch de Souza
CPF: 074.521.886-59